

## ACÓRDÃO Nº 151/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.658/2014-6.
- 1.1. Apenso: TC 029.139/2016-3
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Severo Santos Vila Nova (044.883.183-04)
4. Unidade: Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico – ACP (05.564.651/0001-28)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Marlete Ferreira Martins (OAB/MA 9.532), Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA 484) e outros
9. Acórdão:

VISTOS relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Severo Santos Vila Nova em face do Acórdão 8.511/2017 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração apresentados por Severo Santos Vila Nova e rejeitá-los;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 1/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/1/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0151-01/18-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Procurador